

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – PPGPsi

**Eleições para a Coordenação e Coordenação Adjunta do
Programa de Pós-Graduação em Psicologia**

O Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI), com base no Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande em seu artigo 3º, Regimento Geral dos Programas de Pós Graduação *Stricto Sensu* da FURG em seu artigo 4º § 1º e, no Regimento Interno do Instituto de Ciências Humanas e da Informação em seu artigo 22º, convoca os/as docentes e os/as pós-graduandos/as do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPsi) a participarem das eleições para Coordenação e Coordenação Adjunta do respectivo programa, que acontecerá no dia 12 de novembro de 2019, conforme Calendário ao final deste documento.

I. Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral constitui-se pelo técnico-administrativo em educação Cleber Tramasoli C. Jr. , pela professora Geruza Tavares D'Avila e o representante discente Fernando Rodrigues dos Santos do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

II. Mandatos e Candidaturas

Os mandatos da Coordenação e coordenação adjunta do Programa de Pós-Graduação em Psicologia terão a duração de 02 de dezembro de 2019 até 1º de dezembro de 2021 e a eles poderão se candidatar todos/as professores/as efetivos/as da carreira do magistério superior vinculados ao Programa. As candidaturas deverão se constituir por chapas que indicarão os nomes dos/as candidatos/as (Coordenação e Coordenação Adjunta).

III. Inscrições

As inscrições acontecerão no dia 25 de outubro de 2019 nos horários de funcionamento do Protocolo e deverão constar a Ficha de inscrição da chapa (Anexo 1), devidamente assinada e programa da candidatura para a gestão do cargo pleiteado (formato livre). As inscrições deverão ser encaminhadas para a Secretaria do PPGPsi - ICHI, via Protocolo. A Comissão Eleitoral analisará as inscrições das chapas e homologará as candidaturas que tenham sido solicitadas dentro do prazo e das condições acima descritas no dia 29 de outubro de 2019. O prazo para interposição de recursos contra a inscrição de candidaturas ocorrerá no dia 30 de outubro de 2019 via Protocolo.

IV. Campanhas para eleição

As chapas poderão, entre os dias 1º a 05 de novembro de 2019 expor suas propostas à comunidade do PPGPsi, por meio de material impresso e eletrônico e visitação a salas de aula, sendo assegurado tempo igual para chapas concorrentes e respeitados os prazos estipulados neste Edital. A Comissão de Consulta Pública encarregar-se-á de realizar o debate entre as chapas concorrentes, se assim houver interesse das partes. No caso de haver apenas uma chapa inscrita, opcionalmente, poderá realizar uma apresentação pública dos candidatos à comunidade do PPGPsi, no mesmo prazo anteriormente mencionado.

V. Eleitores e Votações

São considerados eleitores para Coordenação e coordenação Adjunta do PPGPsi todos/as docentes (efetivos; substitutos e visitantes), os/as técnico-administrativos/as e pós-graduandos/as vinculados/as ao programa, independente, no caso dos/as docentes, da unidade na qual o mesmo seja lotado. A votação acontecerá no dia 12 de novembro de 2019, por meio de votação online no site <http://www.consultas.furg.br/>. Encerra-se a votação às 23h 59min do dia 12 de novembro de 2019. Para votar o eleitor deverá identificar-se por meio do seu SIAPE e senha (técnicos e docentes) ou número de matrícula (estudantes).

VI. Apuração, divulgação e homologação dos resultados

Os votos serão computados, eletronicamente, e divulgados pela Comissão de Consulta Pública no dia 13 de novembro de 2019 no site da FURG e do PPGPsi. O prazo para interposição de recursos contra resultados das eleições se encerrará às 17 horas do dia 14 de novembro de 2019. O prazo para divulgação final dos resultados da Consulta Pública será no dia 18 de novembro de 2019.

VII. Cronograma

Data	Atividade
21/10/19	Instalação da Comissão - Portaria ICHI Nº 2766/2019
23/10/19	Apresentação da presente proposta aos professores e representante discente
24/10/19	Publicação do calendário e normas para consulta pública
25/10/19	Inscrição das Chapas, via Protocolo
29/10/19	Homologação e divulgação das inscrições
30/10/19	Prazo para recursos de impugnação a candidatos inscritos
31/10/19	Divulgação dos resultados dos recursos de impugnação a Candidatos Inscritos
1º/10 – 05/11	Período de campanha
05/11/19	Divulgação da lista de aptos a votar
08/11/19	Prazo para contestação da lista de aptos a votar
11/11/19	Divulgação da lista final de aptos a votar
12/11/19	Consulta Pública/Eleição
13/11/19	Divulgação do resultado
14/11/19	Período de recurso
18/11/19	Divulgação do resultado e encaminhamento ao Conselho do ICHI

Anexo 1 - Ficha de Inscrição das Chapas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – PPGPsi

Rio Grande, 25 de outubro de 2019.

À Comissão Eleitoral – Consulta Pública da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPsi)

Venho, pelo presente, solicitar inscrição de uma chapa para concorrer à eleição para Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPsi) do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI), composta pelos seguintes professores:

Candidato/a à Coordenação: Prof. Dra. Simone dos Santos Paludo

Candidato/a à Coordenação Adjunta: Profa. Dra. Daniela Barsotti Santos

Anexo ao presente, cópia do programa da candidatura para a gestão do cargo pleiteado.

Atenciosamente,

(Assinatura do/a candidato/a ao cargo de Coordenação)

(Assinatura do/a candidato/a ao cargo de Coordenação-Adjunta)